

## **Tabela SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização**

### **A. Os objetivos das atividades de securitização e de ressecuritização, incluindo o grau de transferência de riscos associados aos ativos subjacentes para outras entidades e os tipos de riscos assumidos e retidos.**

O BRDE não mantém carteira negociação. O BRDE tem por política utilizar securitização apenas em operações agrícolas ao amparo de programas de securitização agrícola do Governo Federal com garantia pelo Tesouro Nacional. A maior carteira nesta categoria se refere ao Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA, instituído pela Lei nº 9.138, de 29/11/1995, que corresponde a menos de 4% da carteira bancária do BRDE. O BRDE não realiza ressecuritização em sua carteira bancária.

### **B. Listar as:**

- **sociedades de propósito específico (SPE) que têm a instituição como contraparte patrocinadora\* (exceto quando também desempenhe a atividade de originação, direta ou indireta, de ativo subjacente), indicando se integram o conglomerado prudencial;**
- **entidades administradas ou assessoradas pela instituição que adquirem títulos de securitização emitidos pela própria instituição ou por SPE que tem a instituição como contraparte patrocinadora; e**
- **entidades para as quais a instituição presta apoio implícito e os respectivos efeitos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA)**

Não há

### **C. Descrição resumida do tratamento contábil dado às exposições a títulos dessecuritização e de ressecuritização.**

As operações securitizadas ao amparo de programa de securitização agrícola do Governo Federal são contabilizadas como as demais operações agrícolas no grupo COSIF 163.

### **D. Descrição das operações de securitização em que tenha havido venda ou transferência dos ativos sem retenção substancial de riscos, inclusive o detalhamento dos fluxos no período de referência.**

Não há

### **E. Total das exposições cedidas com retenção substancial de risco, nos últimos 12 meses, que tenham sido honradas, recompradas, ou baixadas para prejuízo, segregadas por trimestre.**

Não há